

## MATRIZ DE RISCO

### Parâmetros:

#### Escala de probabilidade (1 a 5):

- 1) **raro:** acontece apenas em situações excepcionais. Não há histórico conhecido do evento ou não há indícios que sinalizem sua ocorrência.
- 2) **pouco provável:** o histórico conhecido aponta para baixa frequência de ocorrência no prazo associado ao objetivo.
- 3) **provável:** repete-se com frequência razoável no prazo associado ao objetivo ou há indícios que possa ocorrer nesse horizonte.
- 4) **muito provável:** repete-se com elevada frequência no prazo associado ao objetivo ou há muitos indícios que ocorrerá nesse horizonte.
- 5) **praticamente certo:** ocorrência quase garantida no prazo associado ao objetivo

#### Escala de impacto (1 a 5):

- 1) **muito baixo:** compromete minimamente o atingimento do objetivo; para fins práticos, não altera o alcance do objetivo/resultado.
- 2) **baixo:** compromete em alguma medida o alcance do objetivo, mas não impede o alcance da maior parte do objetivo/resultado.
- 3) **médio:** compromete razoavelmente o alcance do objetivo/resultado.
- 4) **alto:** compromete a maior parte do atingimento do objetivo/resultado.
- 5) **muito alto:** compromete totalmente ou quase totalmente o atingimento do objetivo/resultado.

**Matriz de Impacto x Probabilidade**

<b>IMPACTO</b>	Muito alto	15	19	22	24	25
	Alto	10	14	18	21	23
	Médio	6	9	13	17	20
	Baixo	3	5	8	12	16
	Muito baixo	1	2	4	7	11
		Raro	Pouco provável	Provável	Muito provável	Praticamente Certo
<b>PROBABILIDADE</b>						



A matriz de risco é o instrumento que define a repartição objetiva de responsabilidades advindas de eventos supervenientes à contratação. Para a elaboração da Matriz de Risco foram identificados os riscos que podem afetar o empreendimento e caracterizados quanto às consequências de ocorrência do evento (materialização) e formas de mitigação, além da alocação onde se identifica o responsável pela assunção do Risco. Foram previstas duas formas de alocação dos riscos, conforme a matriz abaixo.

- Alocação ao contratante: riscos que são assumidos e gerenciados pelo contratante;
- Alocação ao contratado: riscos que são transferidos à empresa contratada.

RISCO 01				
TIPO	DESCRIÇÃO	MATERIALIZAÇÃO	MITIGAÇÃO	ALOCÇÃO DO RISCO
Caso fortuito/força maior	Situações que configurem caso de fortuito ou força maior, como chuvas e enxurradas	Aumento do custo; Atraso no cronograma	Cronograma dentro dos parametros da realidade local	Contratada
RISCO 02				
TIPO	DESCRIÇÃO	MATERIALIZAÇÃO	MITIGAÇÃO	ALOCÇÃO DO RISCO
Má qualidade do produto	Produto entregue que não atenda às condições exigidas no termo de referencia	Atraso no cronograma	Aferição de normas	Contratada